Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e nove de Agosto de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 7h (sete horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata presente Sessão Extraordinária seria votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a matéria constante no Expediente que foi a seguinte: **Mensagem nº 31/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 53/2014, que "Altera a Data do Feriado Municipal referente ao Dia do Município". A seguir, o Senhor Presidente, por não haver mais matérias no presente Expediente, suspendeu a Sessão, de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após os estudos das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 53/2013**, que "Altera a Data do Feriado Municipal referente ao Dia do Município", que após ter sido discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 7h15min (sete horas e quinze minutos), desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e nove de Agosto de dois mil e catorze.